

DECRETO Nº 4245 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.

Abertura de créditos adicionais especiais

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 6.120.896,62 (Seis milhões e cento e vinte mil e oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>04</b>	<b>CONTROLE INTERNO</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
124	CONTROLE INTERNO		
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO		
00			
3.012	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.800,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12	EDUCAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER		
00			
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.516.596,62
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER		
00			
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000.000,00
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER		
00			
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000,00

DECRETO Nº 4245 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER		
00			
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA CEAE		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.000,00
10	SAÚDE		
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
00			
2.413	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.200,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>09</b>	<b>SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS</b>		
<b>01</b>	<b>SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS</b>		
25	ENERGIA		
752	ENERGIA ELÉTRICA		
0010	NOSSA CIDADE MELHOR		
00			
2.045	ILUMINACAO PUBLICA		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.300,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>10</b>	<b>SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0005	PARA CUIDAR DA GENTE		
00			
2.049	MANUTENCAO DO CRAS		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.000,00

DECRETO Nº 4245 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

TOTAL:	6.120.896,62
--------	--------------

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>	
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.233	CRECHE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.233	CRECHE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.233	CRECHE	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.234	PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	581.396,62
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.234	PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.234	PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00

DECRETO Nº 4245 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER		
00			
2.234	PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO		
00			
2.405	ATENCAO BASICA		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.200,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>09</b>	<b>SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS</b>		
<b>01</b>	<b>SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS</b>		
25	ENERGIA		
752	ENERGIA ELÉTRICA		
0010	NOSSA CIDADE MELHOR		
00			
2.045	ILUMINACAO PUBLICA		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		14.300,00
<b>TOTAL:</b>			<b>6.120.896,62</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 30 de agosto de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA  
Prefeito Municipal